REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2004 (Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação acerca da aplicação imediata e eficaz no que refere-se ao seu Ministério sobre os dispositivos constantes da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Senhor Presidente.

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2°, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafo 2°, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Educação o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

Para que aquela autoridade governamental **esclareça** a esta Casa, em especial à este parlamentar que lida diariamente e diretamente com pessoas idosas, o motivo pelo qual não estão sendo corretamente aplicados os dispositivos que competem ao Ministério da Educação, inseridos na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "**Dispõe sobre o Estatuto do Idoso** e dá outras providências", bem como a sua merecida divulgação para a devida obrigatoriedade no seu cumprimento.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2004.

Arnaldo Faria de Sá Deputado Federal — São Paulo